



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 14 DE MARÇO DE 2017

DECRETO EXECUTIVO N ° 1828/2017

*Abre Crédito adicional no orçamento 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.1773/2016 de 14/12/2016, baixa o seguinte

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secr. Munic. De Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.0040. (29304.0)	Materail de Consumo	R\$.600,00
0701.10.301.0047.2046.33903600000000.0040. (29801.8)	Outros Serv. De Terc. PJ	R\$.1.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.2.100,00</b>

**Art. 2º** - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secr. Munic. De Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040. (29965.0)	Outr. Servic. Terceir PJ	R\$.2.100,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.2.100,00</b>

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”